



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

**INDICAÇÃO N°
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Diretor da Rádio Com Piratiniense 87,9, Sr.º Maico Borges Ceroni, que seja reservado um espaço em sua programação para a divulgação da Lei nº 1.947/2019, que institui no âmbito municipal a Campanha “Setembro Amarelo”, voltada à prevenção do suicídio e à valorização da vida.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato que A comunicação social é uma ferramenta essencial para a conscientização da comunidade acerca da importância do cuidado com a saúde mental e da prevenção ao suicídio.

A Lei nº 1.947/2019 prevê ações de informação e orientação à população, sendo a rádio local um dos canais mais eficazes para alcançar todos os públicos, inclusive aqueles que não têm acesso constante às redes sociais.

A participação da Rádio COM Piratiniense como parceira nesta campanha contribuirá para ampliar a visibilidade da causa, reforçando a necessidade de diálogo, acolhimento e valorização da vida.

Assim, solicita-se a reserva de espaço para a veiculação de mensagens educativas, entrevistas e chamadas de atenção durante o mês de setembro, de modo a fortalecer o cumprimento da legislação municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 02 de Setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT**